



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Ofício nº 088/2021/CRMV-RJ/FIN**  
**2021.**

**Rio de Janeiro, 29 de setembro de**

**Ao**  
**Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida**  
**Presidente do CFMV**

**Assunto: Proposta Orçamentária Exercício de 2022**

Em cumprimento ao que determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, encaminhamos a Proposta Orçamentária deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022, contendo as peças descritas na referida normativa.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Romulo Cezar Spinelli R. de Miranda.

**Romulo Cezar Spinelli R. de Miranda**  
**Presidente**  
**CRMV-RJ nº 2.773**

*Enviada em  
09/09/2021*

V / RJ

lho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro  
42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Quadro Geral - Orçamento 2022

A	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>S CORRENTES</b>		<b>12.750.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.750.000,00</b>
TRIBUTÁRIA	880.000,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.815.000,00	
DE CONTRIBUIÇÕES	9.778.000,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	3.747.000,00	
DE SERVIÇOS	159.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.120.000,00	
FINANCEIRAS	1.340.000,00		TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00	
RECEITAS CORRENTES	593.000,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
<b>S DE CAPITAL</b>		<b>3.700.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.700.000,00</b>
O DE BENS	1.200.000,00		INVESTIMENTOS, AÇÕES E		
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.700.000,00	
			PERMANENTE		

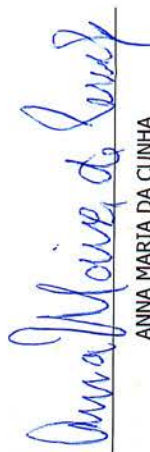
**TOTAL: 16.450.000,00**

Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2021



ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
CRMV-RJ Nº 2773  
306.482.207-10

**TOTAL: 16.450.000,00**



ANNA MARIA DA CUNHA  
CONTADORA  
CRC-RJ Nº 7712-1  
550.910.247-00



ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPELLO  
TESOUREIRA  
CRMV-RJ Nº 8597  
099.657.867-63

## Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
<b>Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão</b>	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	16.450.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	16.450.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	12.750.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	880.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.778.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	9.778.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.044.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	4.471.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	573.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.734.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	4.434.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	300.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	120.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	20.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	10.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.340.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	260.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	260.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	60.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	60.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	280.000,00

Conta	2022
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	120.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	80.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	500.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	108.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	392.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	300.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	80.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	300.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	2.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	2.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	591.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	100.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003 - Dívida Ativa não Tributária	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	200.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Aduzada - PJ	60.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	24.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.700.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001 - Móveis e Utensílios	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002 - Máquinas e Equipamentos	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	90.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006 - Bens de Informática	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003 - Casas	1.100.000,00

Conta	2022
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	2.500.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.450.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.450.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.450.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	12.750.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.815.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	3.275.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	3.275.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	2.786.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	270.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	70.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	32.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	694.300,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	694.300,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	663.800,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	30.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	272.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	272.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	252.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.399.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.399.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	620.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	256.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	523.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	170.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	170.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.747.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	5.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS</b>	<b>3.475.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	217.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	217.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	150.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	149.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	475.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	164.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	80.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	5.000,00
<b>6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>2.612.000,00</b>
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	10.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	23.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	325.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	230.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058 - Hospedagens de Empregados - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	20.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	150.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	450.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	60.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	50.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	3.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000,00



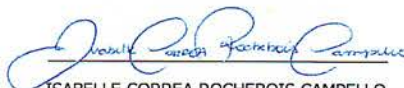
Conta	2022
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	70.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	110.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	550.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	140.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2022	2022
CORRENTES:	12.750.000,00	12.750.000,00
TOTAL:	3.700.000,00	3.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	16.450.000,00	16.450.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2021



ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
CRMV-RJ Nº 2773  
306.482.207-10



ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPELLO  
TESOUREIRA  
CRMV-RJ Nº 8597  
099.657.867-63



ANNA MARIA DA CUNHA  
CONTADORA  
CRC-RJ Nº 7712-1  
550.910.247-00

## Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
<b>Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão</b>	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	16.450.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	16.450.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	12.750.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	880.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	880.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.778.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	9.778.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.044.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	4.471.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	573.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.734.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	4.434.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	300.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	159.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	120.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	20.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	10.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.340.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	260.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	260.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	60.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	60.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	280.000,00

Conta	2022
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	120.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	80.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	500.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	108.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	392.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	300.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	80.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	300.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	2.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	2.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	591.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	100.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003 - Dívida Ativa não Tributária	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	200.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	60.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	24.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.700.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001 - Móveis e Utensílios	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002 - Máquinas e Equipamentos	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	90.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006 - Bens de Informática	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.100.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003 - Casas	1.100.000,00

Conta	2022
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	2.500.000,00

**Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos - Administrativo**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.173.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.173.100,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.173.100,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.173.100,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.115.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	1.848.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	1.848.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	1.600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	39.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	13.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	394.800,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	394.800,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	377.600,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	17.200,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	151.300,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	151.300,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	137.300,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	14.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	720.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	720.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	277.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	133.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	310.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	58.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	58.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	58.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	58.000,00

**Centro de Custo: 1.01.01.002 - Pessoal e Encargos - Fiscalização**

Conta	2022
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.611.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.611.300,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.611.300,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.456.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	799.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	799.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	690.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	70.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	16.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	5.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	168.900,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	168.900,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	161.600,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	7.300,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	71.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	71.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	69.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	246.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	246.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	95.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	124.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	170.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	170.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	155.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	155.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	155.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	155.200,00

**Centro de Custo: 1.01.01.003 - Pessoal e Encargos - Registros**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	588.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	588.100,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	588.100,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	588.100,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	586.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	320.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	320.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	252.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	2.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	8.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	65.600,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	65.600,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	62.600,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	23.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	174.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	174.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	77.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	33.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	64.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00

**Centro de Custo: 1.01.01.004 - Pessoal e Encargos - Processos Éticos**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	456.700,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	456.700,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	456.700,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	456.700,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	456.700,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	307.500,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	244.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	18.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	7.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	65.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	65.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	62.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	24.700,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	24.700,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	22.700,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	58.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	58.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	28.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	25.000,00

**Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	244.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	244.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	244.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	244.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	244.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	244.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	149.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	149.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	80.000,00

**Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	256.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	256.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	256.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	86.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	39.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	131.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	131.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	108.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	5.000,00

**Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	179.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	179.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	179.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	179.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	179.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	179.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	179.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	89.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	4.500,00

**Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos**



Conta	2022
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.237.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.237.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.237.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.171.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.171.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.171.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	19.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	305.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	224.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia - PJ	50.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	150.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	450.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	60.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	50.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00

**Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.050.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.050.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	70.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	110.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	140.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00
<b>Centro de Custo: 1.01.02.008 - Obras e Instalações</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.650.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.650.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	2.650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.650.000,00
<b>Centro de Custo: 1.01.05.001 - Delegacia Campos de Goytacazes</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	46.300,00
2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	46.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	46.300,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	46.300,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	45.300,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	38.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	7.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	5.500,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	1.000,00

**Centro de Custo: 1.01.05.002 - VILA ISABEL**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	131.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	131.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	131.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	131.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	128.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	1.000,00

**Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores**

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	20.000,00

**Centro de Custo: 1.01.08.001 - Processo Eleitoral**

Conta	2022
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	31.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	31.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	20.000,00
<b>Centro de Custo: 1.01.09.001 - Concurso Público</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	20.000,00
<b>Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	90.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	90.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	90.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00
<b>Centro de Custo: 1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	24.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	24.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	24.000,00
<b>Centro de Custo: 1.02.01.003 - Sessões de Julgamento</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	70.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	70.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00
<b>Centro de Custo: 1.02.05.002 - Informativos/Cadernos Técnicos</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	50.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	50.000,00
<b>Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	246.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	246.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	246.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	246.500,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	47.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	47.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	47.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	38.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	199.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	83.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	83.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	75.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	116.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	48.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	15.000,00
<b>Centro de Custo: 2.01.01.002 - Processos Éticos</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	26.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	26.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	26.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	26.500,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	9.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	12.000,00
<b>Centro de Custo: 2.01.01.003 - Registros</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	26.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	26.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	26.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	26.500,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	14.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	9.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	12.000,00
<b>Centro de Custo: 2.03.02.003 - Outras Publicações Técnicas</b>	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Conta		2022
<b>Centro de Custo: 2.04.01.002 - Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária</b>		
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA		30.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO		30.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		30.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES		30.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS		30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS		30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ		30.000,00
<b>Centro de Custo: 2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária</b>		
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA		50.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO		50.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		50.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES		50.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS		50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS		50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ		50.000,00
<b>Centro de Custo: 2.05.01.001 - Participação em Eventos Internacionais de Medicina Veterinária</b>		
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA		2.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		2.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES		2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS		2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS		1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior		1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ		1.000,00
<b>Centro de Custo: 3.02.01.002 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais</b>		
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA		20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO		20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		20.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES		20.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transferências Intragovernamentais		10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas		10.000,00



Conta	2022
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.100.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.100.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	3.100.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2022	2022
CORRENTES:	12.750.000,00	12.750.000,00
CAPITAL:	3.700.000,00	3.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	16.450.000,00	16.450.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2021



ROMULO CEZAR SPINELLI DE MIRANDA

PRESIDENTE

CRMV-RJ Nº 2773

306.482.207-10



ISABELLE CORREA ROCHEBOIS CAMPELLO

TESOUREIRA

CRMV-RJ Nº 8597

099.657.867-63



ANNA MARIA DA CUNHA

CONTADORA

CRC-RJ Nº 7712-1

550.910.247-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PLANO ESTRATÉGICO - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS  
PELO CRMV-RJ NO EXERCÍCIO DE 2022**

**Missão**

Atuar em benefício da sociedade por meio da normatização, orientação, fiscalização e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.

**Visão**

Ser uma entidade inovadora e moderna, reconhecida pela sociedade pela excelência na prestação dos serviços, comprometida com o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia

**Valores**

- Aperfeiçoamento contínuo
- Comprometimento
- Efetividade
- Ética
- Excelência
- Respeito
- Responsabilidade Social
- União

**Objetivos estratégicos**

Os objetivos estratégicos possuem quatro perspectivas que determinam os fatores críticos de sucesso, propostos para alcançar os resultados pretendidos, a saber:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Perspectiva 1 – Finanças**

Para ter sucesso financeiro no próximo ano o CRMV-RJ deverá ampliar a receita com sustentabilidade e propor ações que aumentem o volume das fontes atuais, com projetos que visem à redução da inadimplência e ampliação do quadro de profissionais inscritos e empresas registradas.

**Perspectiva 2 - Relação com os Profissionais inscritos, Empresas registradas e a Sociedade**

O CRMV-RJ deverá dar continuidade a projetos ligados ao Programa de Valorização profissional e gestão participativa, tais como: Vet Meeting, cursos de responsabilidade técnica, palestras e campanhas de comunicação para que promovam o desenvolvimento profissional e aumentem a percepção de valor quanto à marca CRMV-RJ.

Estas iniciativas buscam aproximar, reforçar e fortalecer a imagem do CRMV-RJ junto aos profissionais e empresas registrados como órgão que fiscaliza, orienta e normatiza o exercício de médicos-veterinários e zootecnistas, visando a garantia da defesa da sociedade.

**Perspectiva 3 - Processos e Procedimentos Internos**

Estabeleceremos um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, criando setor de TI, para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos. O CRMV-RJ deverá disponibilizar virtualmente os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.

Vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ. Devemos melhorar os procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade, para tanto é necessário a utilização de um sistema de informática eficiente e moderno. Nesse sentido é de fundamental importância o fortalecimento de parcerias com o Conselho Federal para aumentar a eficiência do sistema atual.

**Perspectiva 4 - Pessoas e Organização (Aprendizado e Crescimento)**

A atual gestão criará uma programação de capacitação segundo as necessidades do CRMV-RJ, compatíveis com o desempenho operacional de seus servidores, bem como aperfeiçoar as técnicas de seleção e avaliação, visando à retenção de talentos. Paralelamente a análise de perfil dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

funcionários e o monitoramento constante do nível de satisfação do servidor, no âmbito do trabalho, serão ferramentas indispensáveis para permitir a motivação e o crescimento funcional.

Vamos integrar e fortalecer a relação interpessoal, promovendo ações que viabilizem aos servidores a capacitação e a profissionalização. Desta assertiva vem à necessidade de que cursos de reciclagem e capacitação sejam realizados periodicamente. Proporcionar um ambiente voltado para a cultura de resultados, metas e crescimento seria algo muito bom para incentivar o servidor a realizar suas tarefas. Não podemos pensar que o servidor desempenhará as suas tarefas a contento apenas porque recebe salário. Temos que beneficiá-lo de alguma forma, de modo a incentivá-lo a exercer as suas funções com prazer e vontade de crescer continuamente.

### **GESTÃO TRANSPARENTE**

A marca de uma boa gestão é a transparência e, por isso, o CRMV-RJ deverá identificar e dar publicidade a todas as ações que realizar, disponibilizando aos profissionais, empresas registradas, comunidade acadêmica e ao público em geral, de forma clara e de fácil assimilação, as informações a seu respeito.

#### **Ações a serem realizadas:**

- ✓ Fortalecer ações de fiscalização do exercício profissional e o combate ao exercício ilegal das profissões.
  - Aumentar os recursos destinados à fiscalização;
  - Estabelecer novas metas para garantia e melhoria dos resultados a serem alcançados;
  
- ✓ Estimular e realizar congressos, simpósios e eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento das matérias de competência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo as de natureza cultural e promovendo a educação continuada.
  - Construção, por meio do Programa Vet Meeting;
  - Execução de Seminários de Educação de Medicina Veterinária e Zootecnia, com objetivo de fomentar a participação de docentes para as novas tecnologias pedagógicas e interpelação com o mercado de trabalho;
  - Realizar junto as instituições parceiras, universidades, empresas privadas, sociedades, academia e outros institutos ciclo de formação e informação sobre temas relevantes para a medicina



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- veterinária e suas relações com outras competências, como discussão de Leishmaniose, Esporotricose, entre outras;
- ✓ Estimular e promover junto aos profissionais e empresas debate permanente sobre legislação e jurisprudências afetas ao sistema.
    - Realizar cronograma de palestras, em parceria já estabelecida com o SEBRAE – RJ, em programas de informação e capacitação em políticas de impostos, gestão e planejamento estratégico;
    - Continuação dos ciclos de palestras jurídicas, para profissionais, preventivo de processos éticos e problemas judiciais com a classe;
  - ✓ Desenvolver campanha institucional com o objetivo de apresentar os profissionais e o CRMV-RJ à sociedade.
    - Continuidade e aprimoramento do Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ, em eventos de disponibilização de novas oportunidades de mercado para profissionais e ofertar eventos externos de apresentação da Medicina Veterinária a sociedade, com informativos e metodologias de participação lúdicas em praças públicas;
  - ✓ Estreitar o relacionamento com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, federal, estadual e municipais, visando a edição de instrumentos legais que atendam os interesses das categorias profissionais.
  - ✓ Contribuir para a padronização de procedimentos entre os CRMVs e CFMV (jurídicos, administrativos, financeiros, entre outros).
    - Participar efetivamente das ações propostas pelo CFMV e buscar estabelecer cronograma com a instituição para aprimoramento dos processos.
  - ✓ Promover reuniões com as comissões do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.

**2. Relacionamento com entidades de classe, ensino e outras:**

- ✓ Apoiar as publicações técnicas e científicas de boletins, revistas e similares, das entidades profissionais vinculadas às profissões.
- ✓ Incentivar a formalização de convênios com as instituições de ensino, entidades e órgãos com atividades nas áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia, com vistas ao aprimoramento constante dos profissionais.
  - Estabelecer cronograma de palestras e ciclos técnicos de forma a proporcionar capacitações aos profissionais nas diversas áreas do conhecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**3. Aprimoramento administrativo:**

- ✓ Desenvolver gerencial e operacionalmente os recursos humanos, a fim de melhorar a eficiência dos processos e prestar melhor serviços aos usuários.
  - Por meio de cursos com instituições especializadas,
- ✓ Promover o recadastramento dos Profissionais e Empresas inscritos no CRMV-RJ.
  - Por meio de ferramentas específicas, realizar recadastramento de todos os profissionais do estado, bem como empresas.
- ✓ Manter e atualizar, permanentemente, o processo de comunicação do CRMV-RJ.
  - Aprimorar os nossos canais de comunicação com novas ferramentas e mídias.
- ✓ Planejar, acompanhar e definir metas estabelecidas no Planejamento estratégico para as Comissões e Câmaras Técnicas.
  - Criar as comissões estabelecidas por regimento e as Câmaras Técnicas identificadas como relevantes.

**4. Sede, Escritórios Regionais e demais Imóveis do CRMV/RJ:**

- ✓ Manutenção Predial da sede.
- ✓ Manutenção do imóvel da Rua Torres Homem nº 475 –Vila Isabel (antiga sede) com objetivo de venda.

**5. Interiorização**

- ✓ Desenvolvimento das ações do Conselho nas diversas regiões do Estado do rio de Janeiro.
  - Fomento do programa de valorização Profissional.

**6. Combate à inadimplência**

- ✓ Intensificar a cobrança dos inadimplentes (pessoas físicas e jurídicas).
- ✓ Divulgar e promover as atividades do CRMV-RJ, por meio de encontros profissionais e dos canais de comunicação, demonstrando as formas como esta Autarquia investe os recursos advindos das anuidades e taxas pagas pelos profissionais e empresas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- ✓ Divulgar os diversos dispositivos legais sobre a obrigatoriedade dos pagamentos.

**7. Reuniões e representações**

- ✓ Realizar reuniões de diretoria, sessões plenárias ordinárias mensais e sessões plenárias extraordinárias, quando necessário e sessões especiais de julgamento de processos éticos-profissionais.
- ✓ Realizar reuniões com as comissões e câmaras técnicas do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.
- ✓ Participar das Câmaras Nacionais de Presidentes, congressos, simpósios ou outros tipos de eventos de interesse das profissões e solenidades em que se fizer necessária a presença de representante do CRMV-RJ.

**8. Representação junto à sociedade**

- ✓ Divulgar as profissões nos diversos meios de comunicação.
- ✓ Representar e participar de eventos e acontecimentos na sociedade de interesse das profissões.

**Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021**

**Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda**

**Méd. Vet. CRMV-RJ Nº 2.773**

**Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 ATA DA IV (QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESTÃO 2020/2023.-----  
3 -----

4 Às nove horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e um (29/09/2021), foi realizada  
5 a IV (quarta) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do  
6 Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), Gestão 2020/2023, de forma remota, por ambiente virtual -  
7 [https://zoom.us/j/97326862503?pwd=RONZYWE2VVZNQWgvS3F2anYxTE5qQT09](https://zoom.us/j/97326862503?pwd=RONZYWE2VVZNQWgvS3F2anYxTE5qQT09;); ID da reunião: 973  
8 2686 2503, considerando a Resolução CFMV nº 1.319, de 09/04/2020, que dispõe ad referendum do  
9 Plenário do CFMV, acerca da realização de Sessões Deliberativas e Reuniões de Diretoria  
10 Executiva, Comissões e Grupos de Trabalho em ambiente virtual durante o enfrentamento da  
11 crise provocada pela Pandemia da COVID-19 e, em seu artigo 1º autoriza, temporariamente e  
12 durante o período de restrições de locomoção e aglomeração provocadas pela pandemia da  
13 COVID-19, a realização no Sistema CFMV/CRMVs de Sessões Deliberativas e Reuniões de Diretoria  
14 Executiva, Comissões e Grupos de Trabalho, de forma remota, por meio de ambiente virtual,  
15 mediante convocação feita pelo Presidente do CRMV-RJ através do Ofício Circular nº  
16 13/2021/CRMV-RJ/PR. Participaram dessa Sessão os seguintes membros: Diretoria Executiva -  
17 Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente; Diogo Alves da Conceição, Vice-Presidente;  
18 Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva, Secretário Geral; Isabelle Corrêa Rochebois Campello,  
19 Tesoureira. Conselheiros Efetivos: Carlos Alberto Magioli, Flavia Fernandes de Mendonça Uchôa,  
20 João Telhado Pereira e Orli Carvalho da Silva. Conselheiros Suplentes: Carlos Wilson Gomes  
21 Lopes e Renato Campello Costa. Justificativas de ausência: Conselheiras Efetivas Jussara Peters  
22 Scheffer e Marcia Andrea de Oliveira Souza. Nesta sessão, o Presidente designou os Conselheiros  
23 Suplentes Carlos Wilson Gomes Lopes e Renato Campello Costa para atuarem como efetivos, em  
24 substituição às Conselheiras Efetivas que não puderam participar da reunião. De acordo com o  
25 artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, o Presidente apurou o quórum mínimo para realização  
26 de sessões, que é de dois membros da Diretoria Executiva e quatro conselheiros e em seguida  
27 deu início a IV Sessão Plenária Extraordinária da gestão 2020/2023. I - **ABERTURA** - O Presidente  
28 agradeceu a participação de todos nessa sessão. II - **PAUTA** - **Proposta Orçamentária para o**  
29 **Exercício de 2022:** O Presidente passou a palavra para membros da equipe do Departamento  
30 Contábil e Financeiro do CRMV-RJ, sendo estes os assessores Anna Maria da Cunha, Maria José  
31 Araujo da Silva e Rodrigo Trindade Alves. O assessor Rodrigo Trindade iniciou a apresentação da  
32 Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, elaborada pela Diretoria Executiva juntamente  
33 com o referido Departamento, com projeção em tela para todos, falando a respeito dos  
34 documentos que compõem o processo, de acordo com a Resolução CFMV nº 1049, de 14/02/2014,  
35 sendo estes: (a) Quadro geral da receita e despesa; (b) Demonstrativo analítico da receita; (c)  
36 Demonstrativo analítico da despesa; (d) Orçamento por centro de custo; (e) Plano Estratégico; (f)  
37 Plano de atividades com os respectivos resultados esperados. Em seguida, o Presidente passou a  
38 palavra para a assessora contábil, Anna Maria da Cunha, que fez a leitura minuciosa da  
39 documentação que compõe o processo da Proposta Orçamentária, explicando cada item, cujas  
40 informações foram também complementadas pela assessora de gestão financeira, Maria José  
41 Araujo da Silva. Em seguida o Presidente abriu discussão sobre o assunto. Após manifestação dos  
42 diretores e conselheiros, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do CRMV-RJ foi  
43 aprovada por unanimidade e será encaminhada ao Conselho Federal de Medicina Veterinária nos  
44 termos da Resolução CFMV nº 1049/2014. III - **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o  
45 Presidente encerrou a IV Sessão Plenária Extraordinária, cuja ata lavrada foi lida e aprovada por





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

46 unanimidade. De acordo com o previsto na Resolução CFMV nº 1319/2020, em seu parágrafo 2º,  
47 artigo 1º, as assinaturas nessa ata serão feitas fisicamente após o encerramento da crise. Rio de  
48 Janeiro, 29 de setembro de 2021.-----

49 -----

50 Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda

51 Diogo Alves da Conceição

52 Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva

53 Isabelle Corrêa Rochebois Campello

54 Carlos Alberto Magioli

55 Carlos Wilson Gomes Lopes

56 Flavia Fernandes de Mendonça Uchôa

57 João Telhado Pereira

58 Orli Carvalho da Silva

59 Renato Campello Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PARECER CONTÁBIL Nº 305/2021**

*Ementa: Análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do CRMV-RJ. Envio Sistema Balancete Digital.PA-4040/2021*

Em atendimento ao §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, apresento o Parecer Contábil da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do CRMV-RJ:

**1. DO HISTÓRICO:**

**1.1. - DAS PEÇAS ENVIADAS**

Em 29/09/2021, por meio do Ofício nº 088/2021/CRMV-RJ/FIN, o Regional enviou os seguintes partes dos documentos:

- I. Quadro Geral da Receita e da Despesa;
- II. Demonstrativo Analítico das Receitas;
- III. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- IV. Orçamento por Centro de Custos;
- V. Plano de Atividades;
- VI. Planejamento Estratégico;
- VII. Extrato da Ata que aprovou a Proposta Orçamentária do Exercício de 2022.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:**

2.1.1. A Proposta Orçamentária do CRMV-RJ, para o exercício de 2022 foi orçada em R\$ 16.450.00,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) com um acréscimo de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) que corresponde a 21,85% em relação ao Orçamento do exercício anterior, que detalhamos a seguir com a comparação de valores entre 2021 e 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.4. QUADRO RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	12.750.000,00	CORRENTES	12.750.000,00
DE CAPITAL	3.700.000,00	DE CAPITAL	3.700.000,00
TOTAL	16.450.000,00	TOTAL	16.450.000,00

3. DA CONCLUSÃO:

Considerando a inexistência de pendências contábeis, encaminho o processo da Proposta Orçamentária para 2022 do CRMV-RJ, ao Sr. Tesoureiro e após à Plenária do CFMV para homologação.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2021.



Documento assinado digitalmente

Lourdes do Carmo Braga

Data: 26/11/2021 09:14:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Lourdes do Carmo Braga**

Contadora – Depad/Secof

Mat. 0336 – CRC/DF 005538//O-7



CFMV

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF

RESOLUÇÃO Nº 1.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV na CCCLII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021 em Florianópolis/SC, resolve:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:

Receita Corrente	770.800,00	Despesa Corrente	869.600,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>959.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>959.600,00</b>

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.390.000,00	Despesa Corrente	1.356.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	33.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.390.000,00</b>

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	1.541.230,00	Despesa Corrente	1.519.880,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	21.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.541.230,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.541.230,00</b>

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	352.016,00	Despesa Corrente	378.256,00
Receita de Capital	450.000,00	Despesa de Capital	473.760,00
<b>TOTAL</b>	<b>802.016,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>802.016,00</b>

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	5.629.763,51	Despesa Corrente	5.629.763,51
Receita de Capital	1.849.500,00	Despesa de Capital	1.849.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.479.263,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.479.263,51</b>

VI - CRMV-CE:

Receita Corrente	2.921.650,00	Despesa Corrente	3.076.400,00
Receita de Capital	3.870.000,00	Despesa de Capital	3.665.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.791.650,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.741.650,00</b>

VII - CRMV-DF:

Receita Corrente	2.800.000,00	Despesa Corrente	2.800.000,00
Receita de Capital	100.000,00	Despesa de Capital	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>

VIII - CRMV-ES:

Receita Corrente	3.425.990,00	Despesa Corrente	3.673.192,00
Receita de Capital	560.000,00	Despesa de Capital	312.798,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.985.990,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.985.990,00</b>

IX - CRMV-GO:

Receita Corrente	9.446.116,95	Despesa Corrente	9.394.756,28
Receita de Capital	1.403.639,33	Despesa de Capital	1.455.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.849.756,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.849.756,28</b>

X - CRMV-MA:

Receita Corrente	1.492.446,60	Despesa Corrente	1.492.446,60
Receita de Capital	175.000,00	Despesa de Capital	175.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.667.446,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.667.446,60</b>

XI - CRMV-MG:

Receita Corrente	18.369.555,99	Despesa Corrente	18.369.555,99
Receita de Capital	3.581.000,00	Despesa de Capital	3.581.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.950.555,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.950.555,99</b>

XII - CRMV-MS:

Receita Corrente	8.300.000,00	Despesa Corrente	7.640.150,00
Receita de Capital	5.200.000,00	Despesa de Capital	5.859.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.500.000,00</b>

XIII - CRMV-MT:

Receita Corrente	4.973.680,00	Despesa Corrente	5.226.680,00
Receita de Capital	1.340.000,00	Despesa de Capital	1.087.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.313.680,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.313.680,00</b>

XIV - CRMV-PA:

Receita Corrente	3.714.400,00	Despesa Corrente	3.754.400,00
Receita de Capital	3.082.000,00	Despesa de Capital	3.042.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.796.400,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.796.400,00</b>

XV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.019.530,94	Despesa Corrente	2.019.530,94
Receita de Capital	230.000,00	Despesa de Capital	230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.249.530,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.249.530,94</b>

XVI - CRMV-PE:

Receita Corrente	3.652.840,00	Despesa Corrente	4.166.998,00
Receita de Capital	1.104.160,00	Despesa de Capital	590.002,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.757.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.757.000,00</b>

XVII - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.486.000,00	Despesa Corrente	2.486.000,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	1.000.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>3.486.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.486.000,00</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

XVIII - CRMV-PR:

Receita Corrente	15.270.000,00	Despesa Corrente	15.270.000,00
Receita de Capital	2.118.000,00	Despesa de Capital	2.118.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.388.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.388.000,00</b>

XIX - CRMV-RJ:

Receita Corrente	12.750.000,00	Despesa Corrente	12.750.000,00
Receita de Capital	3.700.000,00	Despesa de Capital	3.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.450.000,00</b>

XX - CRMV-RN:

Receita Corrente	1.920.000,00	Despesa Corrente	1.938.999,00
Receita de Capital	580.000,00	Despesa de Capital	561.001,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

XXI - CRMV-RO:

Receita Corrente	2.039.000,00	Despesa Corrente	2.620.178,00
Receita de Capital	641.000,00	Despesa de Capital	59.822,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.680.000,00</b>

XXII - CRMV-RR:

Receita Corrente	1.089.498,00	Despesa Corrente	1.095.907,00
Receita de Capital	182.809,00	Despesa de Capital	176.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.272.307,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.272.307,00</b>

XXIII - CRMV-RS:

Receita Corrente	14.480.000,00	Despesa Corrente	14.480.000,00
Receita de Capital	1.120.000,00	Despesa de Capital	1.120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.600.000,00</b>

XXIV - CRMV-SC:

Receita Corrente	8.133.000,00	Despesa Corrente	8.013.000,00
Receita de Capital	60.000,00	Despesa de Capital	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.193.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.193.000,00</b>

XXV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.267.233,32	Despesa Corrente	1.242.023,32
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	25.210,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.267.233,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.267.233,32</b>

XXVI - CRMV-SP:

Receita Corrente	38.826.450,00	Despesa Corrente	38.826.450,00
Receita de Capital	3.033.000,00	Despesa de Capital	3.033.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.859.450,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.859.450,00</b>

XXVII - CRMV-TO:

Receita Corrente	1.818.000,00	Despesa Corrente	1.738.753,33
Receita de Capital	2.037.753,33	Despesa de Capital	2.117.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.855.753,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.855.753,33</b>

Art. 2º O valor total estimado da receita para o exercício de 2022 dos CRMVs é de R\$ 208.436.462,97 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 40.824.863,24 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado ao CFMV referente ao repasse da cota parte, cujo percentual é de 25%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Incluem-se os parágrafos 5º e 6º no artigo 2º da Resolução nº 1.194/2021 - Confere, acerca da cobrança de anuidades de filiais e representações de empresas sujeitas ao registro nos Cores.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se dilucidar a interpretação dada ao artigo 10, § 6º da Lei nº 4.886/65, bem como do artigo 2º, § 3º da Resolução nº 1.994/2021 - Confere, que dispõem sobre a cobrança de anuidade de filiais e representações de pessoas jurídicas sujeitas ao registro nos Cores, resolve:

Art. 1º Incluem-se os parágrafos 5º e 6º no artigo 2º da Resolução nº 1.194/2021 - Confere, com os seguintes teores:

§ 5º Não incidirá anuidade à filial ou representação de pessoa jurídica instalada na mesma base territorial do Conselho Regional onde se encontrar registrada a respectiva matriz.

§ 6º Será devida anuidade integral à filial de representação comercial, caso sua matriz não esteja obrigada ao registro profissional.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1.194/2021 - Confere.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO